

CNM 083766.2.0016605-94

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

|            |
|------------|
| FICHA      |
| =16.605/1= |
| Matricula  |
| =16.605=   |

MATRICULA Nº: 16.605.-

DATA: 19 de outubro de 1.981.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data nº 16 (dezesseis), da quadra nº 09 (nove), com 200,00 m<sup>2</sup>, do Conjunto Habitacional Annibal de Siqueira Cabral, desta cidade, com as seguintes divisas "Frente para a rua 16 com 10,00 metros a Leste; lado direito para o lote 15 com 20,00 metros a Norte; lado esquerdo para o lote 17 com 20,00 metros a Sul; fundos para o lote 08 com 10,00 metros a Oeste".-

BENFEITORIAS: Não há.-

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD., CGC nº 78.616.760/0001-15, com sede nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: MATRICULA Nº 16.402, deste Ofício.- Dou fé.-

cl\*

Londrina, 19 de outubro de 1.981.

Evandro A. Silva  
OFICIAL SUBST.º



CNM 083766.2.0016605-94

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

FICHA  
=16.605/1A=

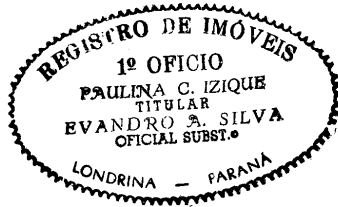
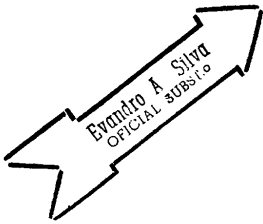
Matricula  
=16.605=

Av.16.605/A: ONUS. Conforme art. 230, da Lei 6015/73, fica averbado o onus existente na =  
data da matricula do imóvel, à saber:

| ONUS     | REGISTRO | LIVRO | FLS. | CARTÓRIO | CANCELAMENTO |
|----------|----------|-------|------|----------|--------------|
| Hipoteca | 3/12.096 | 02    | -    | 1º R.I.  | 17.07.2002   |
| Hipoteca | 4/10.582 | 02    | -    | 1º R.I.  | 17.07.2002   |

Dou Fé.-  
rg\*

Londrina, 19 de outubro de 1981



CNM 083766.2.0016605-94

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

FICHA  
=16.605/1B=

Matricula  
=16.605=

Av.16.605/B: CONSTRUÇÃO: Conforme Certidão de 20.08.981, da D.O.P., da S.U.O.V., da Prefeitura local, acompanhada do C.Q. do IAPAS nº 703.318, de 07.08.981, da agencia local e do respectivo requerimento, hoje arquivados, existe no imóvel objeto desta matricula uma unidade habitacional de alvenaria, com 33,00 m2, padrão LD-0:33, construída conforme projeto= aprovado sob nº de ordem 160/81 e Visto de Conclusão fornecido pelo processo nº 16.071/81. Dou fé.-

ff\*

Londrina, 19 de outubro de 1.981

Evandro A. Silva  
OFICIAL SUBST.º



ENCERRA-SE O SISTEMA DE NUMERAÇÃO ADOTADO COM A Av.16.605/B,  
E A PARTIR DO PRÓXIMO ATO A NUMERAÇÃO SERÁ O R.3/16.605,  
FICHA Nº 04, QUE OBEDEDERÁ AO DISPOSTO NO ART. 232 DA L.R.D. O C  
ITEM 18.1.7.1 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ

37181



CNM 083766.2.0016605-94

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA  
**REGISTRO GERAL**

Ficha

04

Matrícula

16.605

R.3/16.605 - Prenot. 163.520, em 10/07/2002. **PENHORA**. Mandado extraído dos Autos nº 286/99, de Execução Fiscal, do Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Londrina-Paraná, de 27.05.2002, hoje arquivado, sendo Juiz de Direito, Dr. Mauro Henrique Veltrini Ticianelli.-

**EXEQUENTE:** MUNICIPIO DE LONDRINA.-

**EXECUTADO:** ANTENOR PAULA RIBEIRO.-

**VALOR:** R\$ 1.132,73 (um mil cento e trinta e dois reais e setenta e três centavos).-

**DEPOSITÁRIO:** ANTENOR PAULA RIBEIRO. D/[vrc] VRC.- Dou fé. -

smg/wi\*



Londrina, 17 de julho de 2002

*Desiree Sandiene de Oliveira Vidal*



Av.4/16.605 - Prenot. 326.281, em 27/01/2016. **RETIFICAÇÃO DE PENHORA**. Conforme Comunicado do Sistema Mensageiro de 27.01.2016, extraído dos autos nº 8957-64.1999, de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivado, fica retificada a Penhora registrada sob nº 3/16.605, para constar que o registro refere-se somente aos direitos que o executado possui sobre o imóvel, ficando ratificados todos os demais atos. **SELO DIGITAL** Nº DXIW0.D4mAk.69jRD, Controle:LZpT1.8QCJ. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé.-

em/ka\*



Londrina, 01 de fevereiro de 2016

*Desiree Sandiene de Oliveira Vidal*



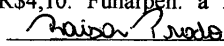
Continua no verso.

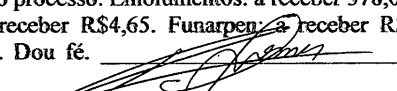


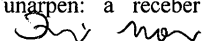
CNM 083766.2.0016605-94

Matricula  
16.605

Ficha  
04  
verso

R.5/16.605 - Prenot. 423.887, em 06/12/2021. **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora emitido em 17/12/2020, acompanhado dos Despachos (mov. 39.1 e 43.1) pela 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, ação de execução fiscal nº **0036981-87.2008.8.16.0014**, em que é exequente o **Município de Londrina** e executado **ESPÓLIO DE ANTENOR PAULA RIBEIRO**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 17/12/2020: **R\$839,74** (oitocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos). Depositário fiel: Depositário Público. As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo, conforme art. 555, CNFE. Emolumentos: a receber 378,00 VRCext (R\$82,03). Funrejus: a receber R\$ 1,68. ISS: a receber R\$1,64. Fundep: a receber R\$4,10. Funarpen: a receber R\$5,25. Selo: 0690v.wkD5L.OIVpM-4faTx.eeosy. Londrina, 08 de dezembro de 2021. Dou fé.  Raisia Cristina Nascimento do Prado - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.6/16.605 - Prenot. 444.788, em 30/11/2022. **ARRESTO**. Conforme comunicado do sistema mensageiro, enviado em 30/11/2022 (14:02), acompanhado do termo de arresto (mov. 87.1), datado de 06/09/2022, extraído dos autos de Execução Fiscal nº **0075242-43.2016.8.16.0014**, do Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, em que é exequente o **Município de Londrina-PR** (CNPJ nº 75.771.477/0001-70) e executados **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD** e **ANTENOR PAULA RIBEIRO**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 06/09/2022: **R\$2.174,94** (dois mil e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Emolumentos: a receber 378,00 VRCext (R\$92,99). Funrejus: a receber R\$4,34. ISS: a receber R\$1,86. Fundep: a receber R\$4,65. Funarpen: a receber R\$5,95. Selo: F690V.4IqP5.fVrsI-Z86Ox.msPWb. Londrina, 09 de dezembro de 2022. Dou fé.  Raquel da Graça Gomes - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (cnd)

Av.7/16.605 - Prenot. 456.569, em 20/07/2023. **CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA**. Conforme Termo de Conversão de Arresto em Penhora expedido pela 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, em 26.05.2023, ação de execução fiscal nº **0075242-43.2016.8.16.0014**, averba-se para constar que o arresto constante no **R.6** foi **CONVERTIDO EM PENHORA**, mantendo-se os demais termos. As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Emolumentos: a receber 315,00 VRCext (R\$77,49). Funrejus: R\$19,37. ISS: a receber R\$1,55. Fundep: a receber R\$3,88. Funarpen: a receber R\$8,00. Selo: SFR12.h5hsv.M4IWt-KPFMr.F690q. Londrina, 26 de julho de 2023. Dou fé.  Francisco Salles de Camargo Leite Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

